

PL 2.210/2020

Autor: Jaqueline Cassol

Data da 27/04/2020

Apresentação:

Ementa: Altera o art. 29 da Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de

Execução Penal), a fim de fixar uma proporção na destinação da

remuneração do trabalho realizado pelo preso.

Forma de Apreciação:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Apense-se à(ao) PL-9556/2018.

Despacho: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária (Art. 151, III, RICD)

Regime de

Ordinária (Art. 151, III, RICD)

tramitação:

Em 29/10/2020

RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados